



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1267/2016 - CONSU, de 20 de setembro de 2016.

**CRIA O LABORATÓRIO DE ENSINO DA
COMPUTAÇÃO/LABCOMP E APROVA O SEU
REGIMENTO.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 3938803/2015 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 05 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **LABORATÓRIO DE ENSINO DA COMPUTAÇÃO/LABCOMP** de Natureza Mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**) no Centro de Ciências e Tecnologia/CCT e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 20 de setembro de 2016.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor no exercício da Reitoria